



# Extrato da Conta Investimento

## Informações detalhadas sobre investimentos

Fundo Financeiro - Funfin

Conta investimento 004964742

CNPJ 46.252.639/0001-65

RUA LIBERO BADARO 190 ANDAR 12 - CENTRO, - SAO PAULO - SP - 01008000

Período de 01/08/25 a 31/08/25

Emitido em 03/09/25 12:00

# Índice

- Sumário
- Fundo de Investimento
- Conta corrente

# Extrato da Conta Investimento

Período de 01/08/25 a 31/08/25



## Distribuição da Carteira



FUNDOS DE INVESTIMENTO

100%

## Sumário - Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 31/07/25	Saldo Líquido R\$ 31/07/25 <sup>2</sup>	Saldo Bruto R\$ 31/08/25	Saldo Líquido R\$ 31/08/25 <sup>1</sup>
Fundos de Investimento	420.944.741,43	420.944.741,43	453.810.882,26	453.810.882,26
<b>Total</b>	<b>420.944.741,43</b>	<b>420.944.741,43</b>	<b>453.810.882,26</b>	<b>453.810.882,26</b>

# Extrato da Conta Investimento

Período de 01/08/25 a 31/08/25



## Fundo de Investimento - Detalhamento - CART CUST FUNFIN - Fundo CNPJ: 46.252.639/0001-65

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra Ajustado R\$ 1	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
24/08/22	3.054.665,31995827	1,00000000	3.054.665,32	4.272.372,40	-	-	-
28/03/25	109.022,50490244	1,32082821	144.000,00	152.483,07	-	-	-
31/03/25	41.001.100,74904100	1,32151715	54.183.657,81	57.345.716,41	-	-	-
29/05/25	598.635,42536559	1,34973636	808.000,00	837.274,53	-	-	-
29/05/25	8.149,73970176	1,34973636	11.000,00	11.398,54	-	-	-
30/05/25	3.998.492,89958534	1,35045708	5.399.793,05	5.592.445,95	-	-	-
31/07/25	38.590.524,21769000	1,38262173	53.356.097,36	53.974.191,36	-	-	-
29/08/25	3.032.949,63017104	1,39863846	4.242.000,00	4.242.000,00	-	-	-
29/08/25	234.072.642,33245800	1,39863846	327.383.000,00	327.383.000,00	-	-	-
<b>Total</b>	<b>324.466.182,81887344</b>			<b>453.810.882,26</b>	-	-	-

# Extrato da Conta Investimento

Período de 01/08/25 a 31/08/25



## Fundo de Investimento - Movimentação - CART CUST FUNFIN

Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
01/08/25	APLICAÇÃO	16.040.412,18119740	1,38338091	22.190.000,00	-	-	22.190.000,00
05/08/25	APLICAÇÃO	15.261,29071464	1,38489728	21.135,32	-	-	21.135,32
06/08/25	RESGATE REF. APLIC. 30/05/2025	3.145.149,11047048	1,38565849	4.358.102,57	-	-	4.358.102,57
06/08/25	RESGATE REF. APLIC. 30/05/2025	1.369.519,07559132	1,38565849	1.897.685,73	-	-	1.897.685,73
06/08/25	RESGATE REF. APLIC. 27/06/2025	45.439,75121765	1,38565849	62.963,98	-	-	62.963,98
06/08/25	RESGATE REF. APLIC. 30/06/2025	9.690.558,40700310	1,38565849	13.427.804,53	-	-	13.427.804,53
06/08/25	RESGATE REF. APLIC. 30/07/2025	8.683,91359931	1,38565849	12.032,94	-	-	12.032,94
06/08/25	RESGATE REF. APLIC. 31/07/2025	3.072.351,53898528	1,38565849	4.257.229,99	-	-	4.257.229,99
06/08/25	RESGATE REF. APLIC. 01/08/2025	16.040.412,18119740	1,38565849	22.226.533,32	-	-	22.226.533,32
06/08/25	RESGATE REF. APLIC. 05/08/2025	15.261,29071464	1,38565849	21.146,94	-	-	21.146,94
07/08/25	APLICAÇÃO	1.055.232,17942577	1,38642474	1.463.000,00	-	-	1.463.000,00
08/08/25	RESGATE REF. APLIC. 07/08/2025	86,50487664	1,38720503	120,00	-	-	120,00
08/08/25	APLICAÇÃO	1.778.396,08900495	1,38720503	2.467.000,00	-	-	2.467.000,00
08/08/25	APLICAÇÃO	86.504,87664394	1,38720503	120.000,00	-	-	120.000,00
11/08/25	APLICAÇÃO	274.500,29508782	1,38797665	381.000,00	-	-	381.000,00
12/08/25	RESGATE REF. APLIC. 11/08/2025	3.888,39404674	1,38874814	5.400,00	-	-	5.400,00
12/08/25	APLICAÇÃO	23.762,40806342	1,38874814	33.000,00	-	-	33.000,00
12/08/25	APLICAÇÃO	29.522,99183637	1,38874814	41.000,00	-	-	41.000,00
13/08/25	RESGATE REF. APLIC. 12/08/2025	287,87101328	1,38951121	400,00	-	-	400,00
14/08/25	RESGATE REF. APLIC. 11/08/2025	13.176,52184277	1,39027306	18.318,96	-	-	18.318,96
14/08/25	RESGATE REF. APLIC. 12/08/2025	23.762,40806342	1,39027306	33.036,24	-	-	33.036,24
14/08/25	RESGATE REF. APLIC. 12/08/2025	29.235,12082309	1,39027306	40.644,80	-	-	40.644,80
14/08/25	APLICAÇÃO	35.244,87484495	1,39027306	49.000,00	-	-	49.000,00
15/08/25	APLICAÇÃO	44.571,05755948	1,39103722	62.000,00	-	-	62.000,00

# Extrato da Conta Investimento

Período de 01/08/25 a 31/08/25



Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
18/08/25	APLICAÇÃO	35.924,65200849	1,39180193	50.000,00	-	-	50.000,00
19/08/25	APLICAÇÃO	17.952,56033060	1,39255903	25.000,00	-	-	25.000,00
20/08/25	APLICAÇÃO	225.362,16956649	1,39331282	314.000,00	-	-	314.000,00
22/08/25	APLICAÇÃO	5.698.872,99893402	1,39483719	7.949.000,00	-	-	7.949.000,00
25/08/25	APLICAÇÃO	49.441,03718870	1,39560179	69.000,00	-	-	69.000,00
25/08/25	APLICAÇÃO	110.346,66271100	1,39560179	154.000,00	-	-	154.000,00
27/08/25	APLICAÇÃO	12.525,71224528	1,39712614	17.500,00	-	-	17.500,00
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 31/07/2025	199.761.725,60555000	1,39787718	279.242.357,66	-	-	279.242.357,66
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 07/08/2025	1.055.145,67454913	1,39787718	1.474.964,06	-	-	1.474.964,06
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 08/08/2025	1.778.396,08900496	1,39787718	2.485.979,31	-	-	2.485.979,31
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 08/08/2025	86.504,87664392	1,39787718	120.923,19	-	-	120.923,19
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 11/08/2025	257.435,37919831	1,39787718	359.863,04	-	-	359.863,04
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 14/08/2025	35.244,87484493	1,39787718	49.268,01	-	-	49.268,01
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 15/08/2025	44.571,05755949	1,39787718	62.304,86	-	-	62.304,86
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 18/08/2025	35.924,65200850	1,39787718	50.218,25	-	-	50.218,25
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 19/08/2025	17.952,56033059	1,39787718	25.095,47	-	-	25.095,47
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 20/08/2025	225.362,16956648	1,39787718	315.028,63	-	-	315.028,63
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 22/08/2025	5.698.872,99893403	1,39787718	7.966.324,52	-	-	7.966.324,52
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 25/08/2025	49.441,03718870	1,39787718	69.112,50	-	-	69.112,50
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 25/08/2025	110.346,66271099	1,39787718	154.251,08	-	-	154.251,08
28/08/25	RESGATE REF. APLIC. 27/08/2025	12.525,71224528	1,39787718	17.509,41	-	-	17.509,41
29/08/25	APLICAÇÃO	3.032.949,63017104	1,39863846	4.242.000,00	-	-	4.242.000,00
29/08/25	APLICAÇÃO	234.072.642,33245800	1,39863846	327.383.000,00	-	-	327.383.000,00
<b>Total de Aplicações</b>		<b>262.639.425,99999236</b>		<b>367.030.635,32</b>	-	-	<b>367.030.635,32</b>
<b>Total de Resgates</b>		<b>242.627.261,43978043</b>		<b>338.754.619,99</b>	-	-	<b>338.754.619,99</b>

# Extrato da Conta Investimento

Período de 01/08/25 a 31/08/25



## Fundo de Investimento - Rentabilidade

Fundo	Benchmark <sup>1</sup>	Fundo Mês % <sup>2</sup>	Benchmark Mês %	Fundo Ano % <sup>3</sup>	Benchmark Ano %	Fundo 12 meses % <sup>4</sup>	Benchmark 12 meses %
CART CUST FUNFIN	-	1,16	-	9,01	-	12,82	-

## Conta corrente - Posição

Data	Saldo R\$
31/08/25	-

---

## Fundos de Investimento - Gráfico

---

1. Os percentuais exibidos têm como base a alocação apenas em fundos de investimento, não sendo considerados os outros investimentos, tais como ações, debêntures, títulos públicos, etc.

---

## Fundos de Investimento - Detalhamento

---

1. VALOR APLICADO – IMPOSTOS (COME-COTAS).  
O valor pode ter sofrido impacto de amortização e que pode não refletir o real custo de aquisição ajustado.
2. Valor previsto para os impostos na data informada.
3. Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.

---

## Fundos de Investimento - Rentabilidade

---

1. Os Benchmarks utilizados são mera referência econômica e não parâmetro objetivo dos fundos.
2. A apuração da rentabilidade é baseada na variação do último dia útil do mês anterior ao período de cálculo e ao último dia útil do mês de referência ('30 a 30'). Não está indicada a rentabilidade de fundos fechados, já que estão sujeitos a amortização de cotas que distorcem a rentabilidade acumulada.
3. A cota do fundo é impactada negativamente quando há evento de amortização de cotas. Dessa forma, a rentabilidade demonstrada neste relatório é baseada na cota do fundo, não sendo considerados os ganhos auferidos pelos cotistas com as amortizações já pagas.  
Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos compostos por ativos de renda variável deixaram de apurar suas rentabilidades com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento.  
As rentabilidades relativas ao período anterior a 01/08/2005 foram recalculadas, conforme Circular 010/05 da Anbid, com o objetivo de estabelecer um padrão de comparação para toda a indústria de fundos. Assim, ficam os Srs. cotistas cientes de que eventual diferença entre a rentabilidade acumulada divulgada no passado e a presente deve-se apenas à mudança efetuada na sistemática de apuração da rentabilidade. Esta alteração não implica em perda ou ganho real para o cotista, uma vez que não há qualquer impacto no valor da cota do fundo. A cota permanece sendo calculada segundo o que dispõe o Regulamento e a regulamentação vigentes.
4. Assim, comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento. A alteração não se aplica aos Fundos Exclusivos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regulamentados pela Resolução 3.456/2007 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

---

## Sumário

---

1. Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.
2. Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

1. O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

---

## Geral

---

1. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
2. Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
3. Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
4. Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
5. Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodízio exigido por lei.
6. As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.
7. Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)

